

## **Programa Serrapilheira/ICTP-SAIFR de Formação em Biologia e Ecologia Quantitativas**

### **Processo de seleção de tutores pós-doutor**

O Instituto Serrapilheira e o *International Centre for Theoretical Physics – South American Institute for Fundamental Research* (ICTP-SAIFR) lançam, em parceria, o **Programa de Formação em Biologia e Ecologia Quantitativas**, que tem como objetivo preparar uma nova geração de cientistas brasileiros e latino-americanos para a pesquisa de excelência em ciências da vida com foco no uso de métodos quantitativos da matemática, física e ciência da computação. A primeira edição será um workshop online de 5 a 30 de julho de 2021. Leia neste website informações detalhadas sobre o Programa.

Além de participarem de aulas expositivas e sessões de discussão com cientistas reconhecidos internacionalmente, os alunos, divididos em pequenos grupos, vão trabalhar em um projeto de pesquisa com a orientação de um tutor.

Buscamos **10 tutores pós-doutor** que serão responsáveis por propor e supervisionar o projeto de pesquisa de um mês de duração incluído no workshop de 2021. As inscrições estão abertas de 9 de março a 1º de abril de 2021.

### **1. Requisitos**

Os candidatos devem ter concluído seus doutorados em uma área relacionada à biologia/ecologia quantitativa e ter familiaridade com as principais ferramentas quantitativas (estatística, cálculo diferencial e integral). Também é exigido domínio da língua inglesa.

### **2. Responsabilidades**

As responsabilidades do tutor serão:

- Participar dos primeiros estágios da seleção de alunos, entre 20 de abril e 5 de maio de 2021.
- Atuar como moderador de algumas aulas expositivas (cada tutor deverá moderar, no máximo, 4 aulas durante o workshop. A participação nas demais aulas é voluntária.)
- Supervisionar e orientar o projeto de pesquisa de um grupo de 4 a 5 alunos. Todos terão familiaridade com ferramentas quantitativas como cálculo diferencial e integral, mas não necessariamente terão conhecimento prévio de biologia ou ecologia. Para as sessões de trabalho em grupo estão programadas duas horas diárias (de segunda a sexta), na parte da tarde (16:30 - 18:30) de 5 a 23 de julho; e 2 horas de manhã (10:00 a 12:00) e 2 horas à tarde (16:30 – 18:30) durante a semana de 26 a 30 de julho. O tutor deve estar presente em todas as sessões de trabalho em grupo.

### **3. Bolsa**

Os tutores selecionados receberão um único pagamento de R\$4.000 como remuneração pelo trabalho e terão livre acesso a todas as aulas expositivas e sessões de discussão durante o

workshop. Ainda que os tutores possam participar remotamente de qualquer parte do mundo, as bolsas serão depositadas somente em contas bancárias do Brasil.

#### **4. Inscrição**

A partir de **9 de março de 2021**, os candidatos poderão se inscrever para a posição de tutor neste site por meio de um formulário online (específico para tutores pós-doutor) e a apresentação dos seguintes documentos:

- **Curriculum vitae curto que enfatize experiências prévias de mentoria**  
Escrito em inglês, com extensão máxima de 5 páginas, em formato PDF.
- **Carta de motivação explicando porque deve ser selecionado**  
Escrita em inglês, com, no máximo, 4 mil caracteres sem espaço.
- **Indicação dos nomes e e-mails de 2 pesquisadores seniores que enviarão cartas de recomendação**
- **Uma proposta do projeto que gostaria de supervisionar**  
Escrita em inglês, com, no máximo, 4 mil caracteres sem espaço (a bibliografia não conta).

#### **5. Seleção**

As candidaturas serão avaliadas em duas etapas por um comitê constituído por pesquisadores do ICTP-SAIFR e membros do Instituto Serrapilheira: num primeiro momento, haverá uma pré-seleção com base na análise do formulário de inscrição e dos documentos submetidos. Os candidatos pré-selecionados serão então entrevistados pelos membros do comitê.

Em caso de dúvidas, nosso email de contato é [qbioprogram@ictp-saifr.org](mailto:qbioprogram@ictp-saifr.org).

#### **6. Considerações finais**

O Instituto Serrapilheira se reserva o direito de cancelar, suspender, modificar, rever ou postergar, a qualquer momento e a seus exclusivos critérios de avaliação e conveniência, o processo de apoio a que se refere este Edital, mediante simples aviso publicado nos mesmos meios de divulgação do Programa de Formação em Biologia e Ecologia Quantitativas, sem que isso implique em relação aos inscritos no Programa qualquer tipo de ressarcimento ou indenização.

De forma a preservar os critérios de isenção e isonomia que norteiam a análise e escolha dos inscritos no Programa de Formação em Biologia e Ecologia Quantitativas e como forma de prevenir potenciais conflitos de interesse e/ou infração às regras previstas no Código de Ética e Conduta do Instituto Serrapilheira, não poderão, direta ou indiretamente, habilitar-se às Chamadas do Programa de Formação em Biologia e Ecologia Quantitativas pessoas com relações de casamento, união estável ou parentesco por consanguinidade ou afinidade, seja em linha reta, colateral ou transversal, até o segundo grau, com tutores, funcionários, diretores

e ou membros dos Conselhos de Administração e Científico do Instituto Serrapilheira. A deliberada não observância desta regra de impedimento, por qualquer pessoa que se habilite para as Chamadas do Programa de Formação em Biologia e Ecologia Quantitativas dará ao Serrapilheira, a seu exclusivo critério de conveniência e tempo, o direito de solicitar a exclusão do beneficiário da Chamada.

Exceções às regras aqui previstas devem ser avaliadas e decididas pelo Conselho de Administração do Serrapilheira.